



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ALFREDO DE CASTRO FILHO, vereador desta municipalidade, vem no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentar o seguinte,

PROJETO DE LEI nº 01/2021,

Esperantina, 1º de fevereiro de 2021.

Denomina de **Eduarda Lopes da Silva** a rua projetada 36, no bairro Fazendinha, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Eduarda Lopes da Silva a rua projetada 36 do bairro Fazendinha.

Parágrafo único. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã esperantinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

EDUARDA LOPES DA SILVA, nascida em Esperantina a 10 de fevereiro de 1920, no lugar Curralinhos. Foi casada com Domingos Pereira da Silva, com quem teve 5 filhos. Alternava os serviços domésticos com a profissão de costureira, que auxiliava nas despesas do lar. Faleceu em 20 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB